



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**
LEI MUNICIPAL N.º 2.500/2011
IBIPORÃ – PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 003 DE 23 DE MARÇO DE 2023.

SÚMULA: Aprova o Edital 001/2023-CMDCA, para o Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares e Suplentes, gestão 2024/2027.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2989/2019, conforme deliberação em reunião extraordinária, realizada em data de 23 de Março de 2023,

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar o Edital 001/2023-CMDCA, para o Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares e Suplentes, gestão 2024/2027.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Débora Batista de Lima Borges
Presidente do CMDCA